

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202010/0739

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Activa

Nível Orgânico: Ministério da Cultura

Organismo: Direção Regional de Cultura do Centro

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 2º grau

Além do exercício das competências constantes no n.º 2 do artigo 8º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua redação atual, assegurar o exercício das competências que se encontram consignadas no n.º 2 do Despacho n.º 2744/2020, publicado na 2.ª Série do Diário de República n.º 42, de 28 de fevereiro

Área de Actuação:

Remuneração: 2621,28

Suplemento Mensal: 195.37 EUR

Conteúdo Funcional:

Ao Chede de Divisão de Comunicação, Difusão e Promoção Cultural (DCDPC) além do exercício das competências constantes no n.º 2 do artigo 8º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua redação atual, assegurar o exercício das competências que se encontram consignadas no n.º 2 do Despacho n.º 2744/2020, publicado na 2.ª Série do Diário de República n.º 42, de 28 de fevereiro

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Humanidades, Ciências Sociais

a) Possuir competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, reunindo quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

b) Possuir experiência profissional comprovada nas áreas da gestão e produção cultural e artística, criação e desenvolvimento de redes de cooperação cultural e artística, elaboração e implementação de projetos culturais e artísticos e no

Perfil: domínio da comunicação;

c) Possuir conhecimentos ao nível da legislação aplicável à administração pública, em geral;

d) Possuir capacidade de análise, de planeamento e de organização e experiência na coordenação e gestão de equipas de trabalho

e) Possuir espírito crítico, capacidade de liderança, de gestão de conflitos e de decisão

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação curricular (AC) e entrevista profissional (EP)

Presidente: Suzana Maria Peres de Menezes, Diretora Regional de Cultura do Centro, dirigente superior de 1.º grau;

1.º Vogal: Paulo Eugénio Estudante Dias Moreira, Docente da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;

2.º Vogal: João Ribeiro da Silva, Chefe de Divisão de Programação e Desenvolvimento Cultural da Direção Regional de Cultura do Norte

Composição do Júri:

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção Regional de Cultura do Centro	1	Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes		3000303 COIMBRA	Coimbra	Coimbra

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da República/Público

Apresentação de Candidaturas

Local: dgfrh@drcc.gov.pt

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, sob pena de exclusão, no prazo de dez dias úteis contados a partir da publicação do procedimento concursal na bolsa de emprego público (BEP). Os interessados deverão enviar um requerimento dirigido à Diretora Regional de Cultura do Centro, para o endereço de e.mail dgfrh@drcc.gov.pt, indicando em assunto, obrigatoriamente, a referência do presente procedimento de seleção.

1 - Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal a que se candidata, com referência ao número do aviso publicado no Diário da República, número da oferta de emprego publicitada na BEP e identificação do cargo a que se candidata;
- b) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, número e data de emissão do bilhete de identidade/cartão do cidadão, residência, código postal, contacto telefónico e endereço de correio eletrónico);
- c) Carreira e categoria detidas pelo candidato e serviço a que pertence;
- d) Habilitações Académicas e indicação sumária da experiência profissional relevante para o cargo a que se candidata;

e) Declaração inequívoca relativamente à posse dos requisitos legais de provimento a que se refere o n.º 1 do artigo 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua redação atual;

2 – Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes elementos:

- a) Curriculum Vitae, datado e assinado, do qual constem as habilitações académicas e a experiência profissional, nomeadamente as funções desempenhadas que sejam relevantes para o cargo a que se candidata e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional relacionada com a área funcional do lugar a prover, com a indicação de cursos e ações de formação finalizados, bem como qualquer outro elemento considerado relevante para a apreciação curricular;
- b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas;
- c) Cópias dos documentos comprovativos da formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas, entidades que as promoveram, duração e datas de realização,

c) Declaração atualizada, emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, devidamente autenticada e atualizada, da qual constem a modalidade de relação jurídica de emprego público de que é titular, a carreira e a categoria;

d) Proposta de Plano Estratégico para a Comissão de Serviço.

3 – A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos legais de provimento, bem como os indispensáveis para efetuar a avaliação do candidato, determina a exclusão do procedimento concursal, salvo em caso de mera irregularidade ou quando se comprove que a sua não apresentação se tenha devido a causas não imputáveis ao candidato. Neste caso, o júri pode, por sua iniciativa ou a requerimento do interessado, conceder um prazo suplementar para apresentação dos documentos.

4 – As falsas declarações são puníveis nos termos da legislação aplicável.

5 – Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvidas sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações

6 – Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelece o n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

7 – O concurso ficará deserto caso o júri entenda que nenhum dos candidatos é detentor do perfil exigido para o cargo a prover, nos termos do n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Contacto: dgfrh@drcc.gov.pt

Data de Publicação 2020-10-21

Data Limite: 2020-11-04

Observações Gerais: O local de trabalho é na Direção Regional de Cultura do Centro, sita na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes em Coimbra

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:
